	Público.					

Valor total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURÍDICA
Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021
Data da assinatura: 25 de março de 2026

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 143/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, do vereador **Jelson Bernabé de Oliveira,** matricula 2320, CPF n.º 830.144.031-72, cargo Presidente desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o "custeio de meio de transporte" - Conforme Decisão Administrativa n.º 006/2026 referente aos dias 29 até 31 de março de 2026, perfazendo um total de 3(três diárias) no valor unitário de R$ 1.185,08(Hum mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos) perfazendo um total de R$ 3.555,24(Três Mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) o referido se fará presente através do cronograma de Missão Internacional para visitas às Câmaras de vereadores de Foz do Iguaçu/PR e Formalização de protocolo de intenções com a Faculdade UNILA- Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 29 de março de 2026.

Ponta Porã, 24 de março de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 144/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, da servidora **Edilene Mora Bernabé de Oliveira,** matricula 385, CPF n.º 016.332.201-50, cargo Diretora da Escola do Legislativo desta casa de leis, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o "custeio de meio de transporte" - Conforme Decisão Administrativa n.º 007/2026 referente aos dias 29 até 31 de março de 2026, perfazendo um total de 3(três diárias) no valor unitário de R$ 984,94(Novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) perfazendo um total de R$ 2.954,82(Dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) o referido se fará presente através do cronograma de Missão Internacional para visitas às Câmaras de vereadores de Foz do Iguaçu/PR e Formalização de protocolo de intenções com a Faculdade UNILA- Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 29 de março de 2026.

Ponta Porã, 24 de março de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente